

Título	A conta de luz e o sistema isolado da realidade
Veículo	Correio Braziliense
Data	08 Maio 2012
Autor	Claudio J. D. Sales

A conta de luz e o sistema isolado da realidade

» CLAUDIO J. D. SALES

Presidente do Instituto Acende Brasil (www.acendebrasil.com.br)

Os encargos na conta de luz são alguns dos instrumentos de política pública preferidos por políticos e autoridades do setor. Adicionar um encargo setorial é relativamente fácil, porque a base de consumidores de energia elétrica é ampla, permitindo uma grande arrecadação mesmo quando são aplicadas pequenas alíquotas. Além disso, direcionar esses recursos para atender a grupos de interesse específicos rende grandes bônus políticos. Assim, a tarifa tornou-se progressivamente distorcida, com mais e mais encargos.

Qual é hoje o maior componente de custo da tarifa? Não é geração, nem transmissão, nem distribuição de energia. São os tributos e encargos, que já consomem 45% da conta de luz. Um exemplo emblemático de como os encargos distorcem a realidade econômica é o que acontece com as tarifas de energia nos sistemas isolados espalhados pela Região Norte do país.

O encargo Conta de Consumo de Combustíveis (CCC) foi criado para subsidiar os combustíveis de termelétricas nos sistemas isolados, regiões não conectadas à rede de transmissão nacional. Mas, em paralelo, foram cobrados nas contas de luz os recursos para a extensão da rede de transmissão, rede que permitiria eliminar ou reduzir a operação das termelétricas.

Como a rede de transmissão foi estendida,

esperava-se que os custos da CCC caíssem. No entanto, em 2010 o governo promulgou medida provisória que ampliou o encargo para "equalizar" o custo total da energia dos sistemas isolados com o custo médio do restante do país. Resultado: a CCC aumentou de R\$ 3,2 bilhões em 2010 para R\$ 5,6 bilhões em 2011. Para 2012, a Aneel estima um subsídio de R\$ 4,2 bilhões.

Engana-se quem pensa que o subsídio ajuda a população pobre dos rincões do país: cerca de dois terços destinam-se à Zona Franca de Manaus. Ou seja, a maior parte dos recursos subsidia o fornecimento de energia para as empresas e famílias que somente se instalaram nesses locais "isolados" em virtude dos incentivos fiscais oferecidos pelo governo federal.

Distorções alimentam distorções. Os benefícios fiscais da Zona Franca conjugados às tarifas subsidiadas de energia impulsionam o crescimento na região e a previsão é que o consumo de energia elétrica nos sistemas isolados cresça 8% este ano, bem acima da média nacional, da ordem de 5%.

Como a interligação dos sistemas isolados permite abrir mão de termelétricas a óleo, a redução de custos deveria ser motivo de comemoração, certo? Errado, porque a substituição tem o efeito de reduzir o consumo de combustível na região e, conseqüentemente, reduz a arrecadação de ICMS

sobre o combustível, evento caracterizado como "perda arrecadatória" a ser compensada pelos consumidores de energia elétrica de todo o país.

A medida provisória (Lei nº 12.111) também determinou a elevação do encargo na conta de luz destinado a financiar projetos de pesquisa e desenvolvimento para beneficiar estados e municípios de sistemas isolados que tenham perda de arrecadação de ICMS em decorrência da interligação ao Sistema Interligado Nacional. Um aumento correspondente a 0,3% sobre a receita das empresas e outra distorção inaceitável.

É difícil entender por que um encargo embutido na conta de luz para financiar a inovação deve ser utilizado para compensar uma suposta perda de arrecadação oriunda de ganhos de eficiência.

Há outro exemplo em Rondônia, onde os consumidores do Brasil arcam com o custo adicional de expansão da rede para fazer parte do Sistema Interligado Nacional e ainda bancaram R\$ 51 milhões para compensar a suposta "perda arrecadatória".

É preciso rever todo o conjunto de encargos embutidos na conta de luz e examinar o custo-benefício dos programas que eles custeiam. A falta de critério na concepção e gestão de encargos na conta de luz deu origem a outro tipo de sistema isolado extremamente custoso para a sociedade brasileira: um sistema isolado da realidade.

Os encargos na conta de luz são alguns dos instrumentos de política pública preferidos por políticos e autoridades do setor. Adicionar um encargo setorial é relativamente fácil, porque a base de consumidores de energia elétrica é ampla, permitindo uma grande arrecadação mesmo quando são aplicadas pequenas alíquotas. Além disso, direcionar esses recursos para atender a grupos de interesse específicos rende grandes bônus políticos. Assim, a tarifa tornou-se progressivamente distorcida, com mais e mais encargos.

Qual é hoje o maior componente de custo da tarifa? Não é geração, nem transmissão, nem distribuição de energia. São os tributos e encargos, que já consomem 45% da conta de luz. Um exemplo emblemático de como os encargos distorcem a realidade econômica é o que acontece com as tarifas de energia nos sistemas isolados espalhados pela Região Norte do país.

O encargo Conta de Consumo de Combustíveis (CCC) foi criado para subsidiar os combustíveis de termelétricas nos sistemas isolados, regiões não conectadas à rede de transmissão nacional. Mas, em paralelo, foram cobrados nas contas de luz os recursos para a extensão da rede de transmissão, rede que permitiria eliminar ou reduzir a operação das termelétricas.

Como a rede de transmissão foi estendida, esperava-se que os custos da CCC caíssem. No entanto, em 2010 o governo promulgou medida provisória que ampliou o encargo para equalizar o custo total da energia dos sistemas isolados com o custo médio do restante do país. Resultado: a CCC aumentou de R\$ 3,2 bilhões em 2010 para R\$ 5,6 bilhões em 2011. Para 2012, a Aneel estima um subsídio de R\$ 4,2 bilhões.

Engana-se quem pensa que o subsídio ajuda a população pobre dos rincões do país: cerca de dois terços destinam-se à Zona Franca de Manaus. Ou seja, a maior parte dos recursos subsidia o fornecimento de energia para as empresas e famílias que somente se instalaram nesses locais isolados em virtude dos incentivos fiscais oferecidos pelo governo federal.

Distorções alimentam distorções. Os benefícios fiscais da Zona Franca conjugados às tarifas subsidiadas de energia impulsionam o crescimento na região e a previsão é que o consumo de energia elétrica nos sistemas isolados cresça 8% este ano, bem acima da média nacional, da ordem de 5%.

Como a interligação dos sistemas isolados permite abrir mão de termelétricas a óleo, a redução de custos deveria ser motivo de comemoração, certo? Errado, porque a substituição tem o efeito de reduzir o consumo de combustível na região e, conseqüentemente, reduz a arrecadação de ICMS sobre o combustível, evento caracterizado como perda arrecadatória a ser compensada pelos consumidores de energia elétrica de todo o país.

A medida provisória (Lei nº 12.111) também determinou a elevação do encargo na conta de luz destinado a financiar projetos de pesquisa e desenvolvimento para beneficiar estados e municípios de sistemas isolados que tenham perda de arrecadação de ICMS em decorrência da interligação ao Sistema Interligado Nacional. Um aumento correspondente a 0,3% sobre a receita das empresas e outra distorção inaceitável.

É difícil entender por que um encargo embutido na conta de luz para financiar a inovação deve ser utilizado para compensar uma suposta perda de arrecadação oriunda de ganhos de eficiência.

Há outro exemplo em Rondônia, onde os consumidores do Brasil arcam com o custo adicional de expansão da rede para fazer parte do Sistema Interligado Nacional e ainda bancam R\$ 51 milhões para compensar a suposta "perda arrecadatória".

É preciso rever todo o conjunto de encargos embutidos na conta de luz e examinar o custo-benefício dos programas que eles custeiam. A falta de critério na concepção e gestão de encargos na conta de luz deu origem a outro tipo de sistema isolado extremamente custoso para a sociedade brasileira: um sistema isolado da realidade.

Claudio J.D. Sales é Presidente do Instituto Acende Brasil (www.acendebrasil.com.br)